

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0623/1995 DE 1995

1-114

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0623/1995 DE 01/08/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFICIO A.T.L.:

0155/1995

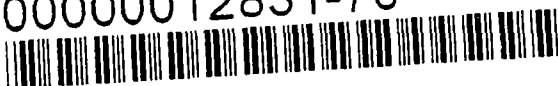
E M E N T A:

APROVA PLANO DE MELHORAMENTO PUBLICO EM PARADA QUINZE
NA LINHA DIVISÓRIA ENTRE OS DISTRITOS DE ITAQUERA E
LAGEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 11:08:26

00000012831-70



ARQUIVADO EM

05.07.2001

Maria Isabel Lopes Correa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município

São Paulo, 4 de *junho* de 1995

Folha n.º	01
n.º	623/95

São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

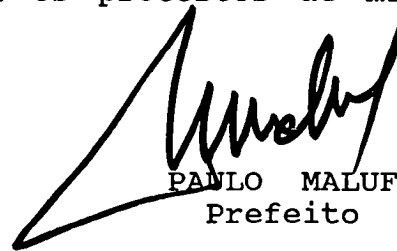
Ofício A. J. L. n.º **155/95**
processo nº 24-003.421-89*07

RECEBIDO	I. A. T. M.
Em	10/09/95
S.	15:35

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova plano de melhoramento público em Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lageado, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.779-F-729 e cópias xerográficas de fls. 1/5, 28, 34, 37, 38, 47/49 do processo nº 24-003.421-89*07.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
MRA/fsc

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

QUE SE JUNTAR(À) ESTA DATA DE... () A PUBLICAÇÃO SOB

n.º 20 18/8/95 () Ed

anexa nº 26.779-F-729, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado plano de abertura de via sob a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, interligando

a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, na Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lageado, com extensão aproximada de 60,00 metros e largura de 13,00 metros.

Art. 2º - Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MRA/fsc

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

PLANTA

OU

DOCUMENTO

NÃO

DIGITALIZADO

Folha n.º	26	de proc
n.º	623	1 do 1925
<i>ED</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Com o presente projeto de lei, visa o Executivo aprovar plano de abertura de via interligando a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, na Parada Quinze, a ser executada sob a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, existente no local.

A medida, que atende a antiga reivindicação dos moradores do entorno, facilitará a ligação entre os bairros dos distritos de Itaquera e Lageado, complementando a malha viária e evitando que os pedestres corram riscos ao cruzar a linha férrea.

Os órgãos técnicos competentes concluíram pela necessidade de implantação do melhoramento, mormente após o fechamento, pela CPTM, da passagem de nível situada no prolongamento da Avenida Coroa de Frade, o que dificultou, sobremaneira, a circulação naquela região.

Consultada a respeito, a Companhia referida manifestou-se favoravelmente ao plano proposto, que não afetará seus projetos de eventual expansão das linhas.

Folha n.º	07	de proc.
n.º	623	do 1975 2
ED		

Resta observar que, tratando-se de área com poucas edificações, a execução das obras não trará maiores ônus aos cofres municipais.

Com as considerações expendidas, que demonstram o inegável interesse público nela presente, é a propositura encaminhada ao exame e deliberação dessa Colenda Casa de Leis.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

MRA/fsc

04 1024
Folha nº 08
623-95
ED
01 02 1989
JOAO ROSENDA DA SILVA
RG. 872.683.1-00
UEG-IG
São Paulo, 01 de Setembro de 1.989

EXMA.SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

24-003.421-81 * 07

ASSUNTO: ALARGAMENTO DA PASSAGEM DE NÍVEL NA PARADA XV DE NOVENBRO,
LIGANDO A RUA DAMÁSIO PINTO E RUA MARGARIDA CRISTINA BAUMANN

Nós, abaixo-assinados, pelos motivos a seguir expostos, soli
citamos de Vossa Excelência o atendimento de nossom pedido, conforme
indicado no assunto em epígrafe.

A razão de nossa solicitação prende-se aos seguintes itens:-

1º) Para ligação entre os bairros de XV de Novembro propria-
mente dito, e Vila Progresso, Jardim São Vicente etc., inclusive até
o Bairro de São Miguel Paulista, a unica Via de acesso naquelas imedi-
ações é através da passagem de nível em referência.

2º) Todo escoamento, bem como, recepção de matéria prima de
outros da Manikraft Guaianazes Indústria de Celulose e Papel Ltda bem
assim a própria locomoção de seus funcionários, também se dá pela uti-
lização dessa passagem.

3º) Todo o abastecimento e processamento normal do comércio
da região também opera através dessa via.

Como se percebe a afluência de veículos de grande porte, e
mesmo pedestres nesse local é intensa.

E, como consequência, pela inadequação dessa via, por ela
não oferecer as mínimas condições de segurança, principalmente quan-
do um veículo de grande porte ao atravessar a ~~passagem em questão~~, em
sentido à Rua Margarida Cristina Baumann, não consegue entrar a di-
reita, colocando em risco as ~~casas~~ naquelas proximidades, e em razão
de já terem ocorrido acidentes nesse local, apelamos para que se pro-
cedam as correções necessárias.

Alertamos que já foram feitas solicitações anteriores pela
já mencionada Industria Manikraft Guaianazes, inclusive estando sem
tramite o processo nº 24-001.311-80+03, que visa sobre esse assunto.

Enfatizamos a necessidade premente do atendimento de nossa

MAKISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.

CÓDIGO DO RECEBEDOR	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
10614	

0614
SE/CONT/402-Modelo 90T-VIA

8F/CONT/402-Modelo 99T-VIAS 1.º (branca) INTERESSADO: 2.º (canário) BANCO/TES/CONT 31:
3.º (rosa) EMITENTE/PROCESSO: 4.º (ouro) TALAO.

06

MAKISA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Assessoria - A.T.L.

Folha n.º 10 da proc. n.º 263 do 19 95

24 0034218907

JOÃO ROSENO DA SILVA
RG. 572.863.8.00
UEG-IQ

solicitação, considerando-se o alto custo envolvido tanto na questão dos caminhões pesados danificados frequentemente, como, pelo sempre presente perigo de vida para os usuários obrigatórios dessa passagem, e moradores da região.

Nome :

Assinatura:

ALMIR JOSE SANTANA

Condição. Nota:

Comércio de material São Paulo

Antonio Carlos
Rodrigues Souza

ALMIR VICENTE SENATORI
Accacio Senatori Neto
MERCADINHO DRALENA.

asa de carne Abaluaã
sa e Rod mat. 7/1 Konst.

NOVEL GOMES SANTO.
Anisio Leal da Silva

Dr. Adalberto José dos Santos
Adalberto Vitorino de Lira
Valdemar José de Castro
JOSE ROBERTO RABELO.

Jose emerson Fernandes

x Raimundo FERRERA DO SANTO x

Amilton Magui.
Roberto Santos Dias

Duane garaga Reis
João Cantano

Remo M. L.

Assinatura: [Signature]

maneira

Antonio Carlos
Doutor Galvão de Moura

[Signature]

A. C.
Raimundo

Manoel José, Santo
Anisio Leal da Silva

Dr. Adalberto José dos Santos

[Signature]

Raimundo Ferreira Santo

[Signature]

da Silva

[Signature]

MARISA RIBEIRO DE ATMEIDA
Associação A.T.L.

ABAIXO-ASSINADO, REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ALARGAMENTO DA PASSAGEM DE NÍVEL NA PARADA XV DE NOVEMBRO.

Folha 2.

n.º

623

11/04/95

JOÃO ROSENO DA SILVA

RG. 572.663.8.00

UEG-IG

Nomes:

Assinaturas:

AMÉLIA MARQUESI LITE.	-x	Amélia Marquesei Leite
WALDYR SANTOS FERREIRA	-	Waldyr
SEBASTIÃO TABEIRO	-	Sebastião Tabeiro
Monac Choverre Filho	-	Monac Choverre Filho
ROSALINA ANDRADE JESUS GONCALVES	-	Rosalina andrade J. gonsalves
ARIA DE FATIMA BATISTA	-	maria de fatima B. de J.
JOSEFA MARIA DE LIMA	-	Josefa de Lima
DR. BOSCO BERNARDES	-	Bosco Bernardes
SAC. LUIZ DE ANDRADE	-	Luiz de Andrade
Edno Colino & Irmão	-	Edno Colino
João Luiz de Barros	-	João Luiz de Barros
+ Bar Inesc. Serrape Ltda	-	Bar Inesc. Serrape
+ BAR E LANCHES. ALVES	-x	Raimundo Alves de Lima
+ Panificadora Tereza R. Campos	-	Tereza R. Campos
Jaquim Ferreira	-	Jaquim Ferreira
Suel Milfr Maria	-	Suel Milfr Maria
Boyar Suel	-	Boyar Suel
Debel - ...	-	Debel - ...
Antônio Ferreira de Costa	-	Antônio Ferreira de Costa
João Carlos Vasario	-	João Carlos Vasario
Ambrósio Ferreira da Cruz	-	Ambrósio Ferreira da Cruz
JOSE ANCHIETA DE LIMA	-	Jose Anchieta de Lima
EDUARDO REZENDE SOARES	-	Eduardo Rezende Soares
Fi ...	-	Fi ...
INILHO 5056 EDUARDO	-	INILHO 5056 EDUARDO
Edson ...	-	Edson ...

MARISA FERREIRO DE ALMEIDA
ASSOCIADA - A.T.L.

ABAIXO ASSINADO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ALARGAMENTO DA PASSAGEM DE proc.
NIVEL NA PARADA XV DE NOVEMBRO.

05
JOAO ROSENO DA SILVA
RG. 522.663.8.00
UEG-IQ

Nomes:

6 Assinaturas.

Francisco Roberto Cruz
ANTONIO ALEXANDRE SILVA
JOSE PEREIRA SILVA
LEOPOLDO ALISTE
Dionisio Jorge
JENIVAL FERREIRA DA SILVA
Rafael Ferreira de Silva
Liraldo José do. Jirno
ANTONIO FERRAN

- Francisco Roberto Cruz
- Antonio Alexandre de Jilcio
- Jose Pereira da Silva
- Osvaldo Luiz Guimarães
- [Signature]
- [Signature]
- [Signature]

MANIKRAFT GUAIANAZES
IND. DE CELULOSE E PAPEL LTDA.

[Signature]

MANIKRAFT GUAIANAZES
IND. DE CELULOSE E PAPEL LTDA.
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 13 da proc.
n.º 623 de 1995

Folha de informação n.º 28

d. processo n.º 24.003.421.89.07 em 19/07/94 (a) 81

Edna A. Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 24-003.421-89*07
Int.: Amélia Markesi e outros
Loc.: Rua Margarida C. Baumann
Ass.: Alargamento de passagem de nível

Inf. nº 953/SVP/94

PROJ
Sr. Superintendente

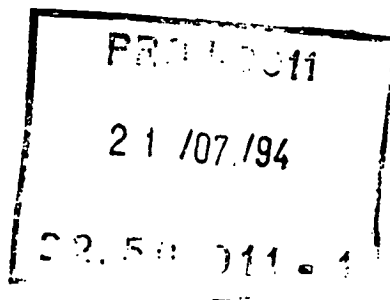
De ordem do Sr. Secretário, solicitamos promover estudos visando a implantação do Viaduto na Parada 15 de novembro, tendo em vista não só o grande tráfego de veículos e pedestres que atravessam hoje a passagem de nível, como também as inúmeras reclamações da população no entorno.

Entrar em contato com o Metrô, a fim de definir a posição da faixa a ser utilizada para a implantação da linha leste, sob o futuro Viaduto.

19/07/94

Beatriz Lomonaco F. Gomes
Eng. Beatriz Lomonaco F. Gomes
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

JM/vlc.



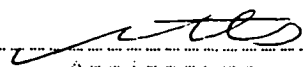
MAI 1994
MAY 1994
MAY 1994

14	14
023	25

mapa para informação publicado como folha N.º 34

PROCESSO N.º 24.003.421/89*07

14.12.94
DATA

Assinatura 
Magaly Hetter
Reg. CET 1556

SOLICITANTE: manifestante Guarianazes/Abaixo Assinado
ASSUNTO : Alargamento e Passagem Inferior
LOCAL : Rua Damásio Pinto/Parada XV de Novembro
AR : IQ

A
SPR. Sr. Superintendente

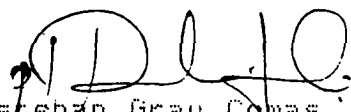
Embora a obra proposta seja de interesse localizado, entendemos que a mesma é necessária para preservar a acessibilidade entre as áreas lindeiras do local em questão, tanto para veículos quanto para pedestres que hoje se utilizam da passagem em nível existente junto a Av. Coroa de Frade, a ser eliminada definitivamente.

Nesse aspecto, a obra encontra-se em local apropriado, seja pela proximidade em relação a passagem atual (cerca de 100m), seja pelas condições físicas locais.

Apesar das restrições observadas no traçado viário da mesma, não se prevê maiores prejuízos às condições de operação do local, considerando a implantação do projeto original proposto à folha 29, com largura de pista de 9,0m, passeios laterais de 2,0m, rampa de 11% e mantendo sobre a linha férrea um gabarito de 4,5m.

Já rampa de 16%, conforme descrito à folha 31, visando ao nosso ver, propiciar um gabarito de 4,5m no limite da faixa de domínio da ferrovia para eventual duplicação da mesma, deverá prejudicar consideravelmente as condições de circulação do local.

Se a construção dessa passagem ocorrer de imediato, sugerimos que a SVP negocie com a CPTM a alteração do projeto eventualmente existente da nova linha (alteração de greide), para viabilizar a implantação do traçado mais favorável da passagem inferior.


Esteban Grau Comas
Gerente de Projetos Viários

RYY/RMSS/casa


MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



Forma 37
24-003.42J-89 + C-123-95
MARIA ALICE DA SILVA SOUZA
OBRAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

São Paulo, 25 de abril de 1995.

OFÍCIO Nº 021 /Obras-G./95

REF.: Alargamento da passagem de nível sob a ferrovia
Rua Damasio Pinto - Parada XV de Novembro

Prezado Senhor

Estando esta Secretaria elaborando estudos para alargamento da passagem de nível sob a linha férrea dessa conceituada Companhia, vimos consultar se nesta obra devemos prever a 3a. linha ao lado das atuais.

Esta consulta se prende ao fato de que, em caso afirmativo, haverá agravamento nas condições de utilização da passagem, com mudança do seu greide, que passaria a ter rampa de 16% no lugar do de 11%, condição esta mais favorável ao trânsito da região.

Aguardamos, portanto, análise e informação dessa Companhia, em consideração ao exposto.

Atenciosamente,

ENGº PAULO EDUARDO SIMÃO TALIBA
Superintendente de Obras Viárias
Secretaria de Vias Públicas

Ilmo Sr.

Dr. JOÃO AUGUSTO GAIOTTO

DD. Superintendente Geral de Manutenção da
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.
Praça Alfredo Issa, 48
São Paulo/SP
CACM.

MARISA RIBEIRO
Assessora - A.T.L.



COMPANHIA PAULISTA DE
TRENS METROPOLITANOS

OF.DEO.014/95
04 de maio de 1995

Folha n.º 16 de proc.
n.º 623 de 1995
MD

Folha n.º 38 de proc.
n.º 24-003-42J-89707
und

MARIA ALICE DA SILVA SOUZA
OBRAS-G

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao ofício nº 024/Obras-G/95, temos a informar que os estudos para alargamento da passagem de nível sob a linha férrea da C.P.T.M. deve considerar somente as 02 (duas) vias hoje existentes.

Aproveitamos para solicitar a previsão de conclusão da referida obra, de vital importância para a região e necessária para o fechamento da passagem em nível existente no local, ponto vulnerável do nosso sistema.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JOSÉ AURÉLIO BRENTARI
Diretor de Engenharia e Obras

Exmo. Sr.
Dr. PAULO EDUARDO SIMÃO TALIBA
DD. Superintendente de Obras Viárias
da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

rubrica n.º 17
L.º 623 do 1995
ED

Folha de informação n.º 47

do Processo n.º 24-003.421-89*07.....em 18/05/95 (a)

ARICVALDO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PR. J. 3

Informação nº: 106/95-Proj.31
Referência : Processo 24-003.421-89*07
Minuta de Lei: 5.612/95
Local : Parada Quinze
Assunto : Ligação entre vias transpondo a via férrea
em desnível

P R O J

Sr. Superintendente

Face a manifestação do Sr. Superintendente de Obras que anexou cópia xerox do FAX do Ofício nº 014/95 esclarecendo que devem ser consideradas somente as duas vias hoje existentes da linha férrea entendemos que o primeiro estudo elaborado, referente a passagem de nível sob a ferrovia poderá ser submetido à aprovação legal.

Caso V.Sa. esteja de acordo, o presente contendo Minuta de Lei, Exposição de Motivos e quatro cópias heliográficas do original de classificação F-729 e nº 26.779, poderá ser encaminhado à Aprovação Legal.

18 / 05 / 95

Sergio Alberto Vidal
SERGIO ALBERTO VIDAL
Arquiteto - Proj.31

Clementina Monteiro Pasquale Cortese
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE
Chefe de Seção Técnica, - Proj.31

Roberto Henrique Pasano
ROBERTO HENRIQUE PASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

RHF/.tp.

Marisa Ribeiro de Almeida
MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
19/05/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do Processo nº 24-003.421-89=07

em 25 / 05 / 95 (a) *Adm*

CHAVES

Of. Ass. Geral e Proj.

INF: 1768/95/PROJ

REF: Processo nº 24-003.421-89=07

ASS: Via de ligação

LOC: Parada Quinze - Itaquera

SVP-G

Sr. Secretario

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia. o projeto de via de ligação entre as ruas Damasio Pinto e Margarida Cristina Baumann passando sob a faixa férrea da CPTM conforme consubstanciado nas plantas de fls 40/43, Minuta de Lei de fls 44/45 e Exposição de Motivos de fls 46.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egregia Câmara Municipal assunto esse que V. Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanha Memorando 175/OBRAS/94 e Ofício s/nº/94-Pref.-G.

25 / maio / 95

SVP - G

26/05/95

22.10.001-6

[Signature]
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

[Signature]
JRKF/etn

[Signature]
MARISA RIBEIRO ALMEIDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

49

pro nº 24.003.421-89*07

em 09, 06, 95 (a)

Edna A. Souza
SVP/G AT

Ref.: Processo nº 24.003.421-89*07
Int.: Amélia Markesi Leite e outros
Ass.: Alargamento de passagem de nível

Inf. nº 707/AT/95

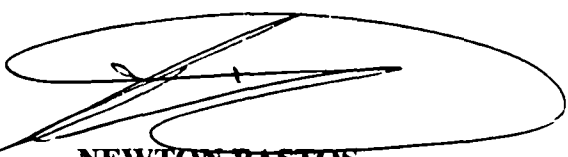
SENHOR PREFEITO

Visa o presente processo, aprovar plano de abertura de via interligando a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, com extensão aproximada de 60,00 metros e largura de 13,00 metros, interceptando a linha férrea da CPTM em desnível, na Parada Quinze, entre os Distritos de Itaquera e Lageado.

A finalidade desta medida é permitir a interligação dos vários bairros no Distrito de Itaquera e outros situados no Distrito de Lageado, os quais estão separados pela faixa pertencente à linha férrea tendo em vista o breve fechamento da passagem em nível existente em prolongamento à Avenida Coroa de Frade.

Endossa esta Secretaria a propositura de PROJ e a submete à elevada consideração de V.Exa. Se aprovada, estará o presente em condições de ser encaminhado à SGM/ATL para elaboração da correspondente mensagem, a ser encaminhada à E.Câmara Municipal, já estando devidamente consubstanciado nas plantas de fls. 40/43, minuta de Projeto de Lei de fls. 44/45 e Exposição de Motivos de fls. 46.

09/06/95


NEWTON BASTOS
Secretário de Vias Públicas em exercício


MIBB/vlc.

E.T. Acompanha memo. 175/08AS/94 e ofício n° 194-Pref-G.

MARICA RIBEIRO DE ALMEIDA
PROCURADOR GERAL

20 06 95
21 06 95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 20

do processo n° 623 de 19. 95 08, 08, 95 (a) Ed

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 08/08/95.

Ed
Estado da Câmara

À Com. de Const. e Justiça

08, 08, 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/08/95 às 12h.

Às Vozes Vereador
para relatar

Viviani Amag

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 10 de 08 de 1995.

Presidente

SEGUE juntado nesta data 11/09/95 documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 21 e 22

Em 11 de 09 de 95

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	do proc
n.º	623	de 19.95

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 25/08/95


Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



17 - BELCOM
17-1587/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1234/1995

Folha n.º	22	do proc
n.º	623	de 19 95

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 623/95.

Trata-se de projeto de lei, encaminhado pelo Sr. Prefeito, que visa aprovar plano de abertura de via sob a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, interligando a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, na Parada Quinze, com largura de 13,00 metros e extensão aproximada de 60,00 metros, de acordo com a planta anexa 26.799-F-729 do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O projeto dispõe, ainda, que os imóveis eventualmente atingidos serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A propositura está amparada no art. 37, § 2º, IV, art. 56, "caput" e art. 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 04/09/95

[Handwritten signatures and initials]

Publicado no DIARIO C. JIAL
de 06 / 09 / 19 95
pagina 95 coluna 2ª
conferido: *Antônio*

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12/09/95

ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 20/9/95 as 12:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

Ana Maria Quadros

PARA RELATÓRIO.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

21 / 9 / 95
Alvaro
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 do proc.
n.º 623 de 19 95

M

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/10/95

Ver. Antonio Faiva Monteiro Filho

Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1631/1995

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 623/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 623/95, oriundo do Executivo, aprovar plano de melhoramento público na Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lageado.

O referido plano trata da abertura de uma via sob a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, interligando a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, na Parada Quinze com extensão aproximada de 60,00 metros e largura de 13,00 metros.

Busca-se com a medida, atendendo antigo (vide carta abaixo assinado datado de 01/09/89, folha nº 10 e 12) reivindicação dos moradores do entorno, facilitar a ligação entre os bairros dos mencionados distritos, complementando a malha viária e evitando que os pedestres corram riscos ao cruzar a linha férrea, além de facilitar o fluxo de veículos e pedestres já que a referida passagem de nível é a única na região que possibilita o trânsito.

Os órgãos técnicos do Executivo analisaram a propositura, consultaram a Companhia Paulista de Transportes Metropolitanos - CPTM sobre a existência de algum eventual plano futuro de expansão das linhas férreas e, após negativa por parte desta, concluíram pela necessidade e possibilidade de implantação do melhoramento.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura julgou-a de alto interesse público concordando com sua aprovação.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
meio Ambiente em 18/10/95

Presidente

Relator

Publicado no Diário Oficial
de 24 / 10 / 1995
página 47 coluna 3
conferido: M

A Douta Comissão, de
Finanças e Orçamento

Em 24 / 10 / 1995

LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 24.10.95 as

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

40 nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

24 / 10 / 1995

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUEIM JUNIOR (H) desta data

SEQUEIM JUNIOR n.º 25

di.º 26 / 10 / 1995



16 - PAR
PA 16-1663/1995

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 de 1788 proc.
n.º PL 623 de 1995
n.º Funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 623/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar plano de abertura de via sob a linha férrea da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos, interligando a Rua Damásio Pinto à Rua Margarida Cristina Baumann, na Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lageado, com extensão aproximada de 60,00 metros e largura de 13,00 metros.

Segundo a exposição de motivos, baseada em estudos técnicos do Executivo, a medida permitirá a interligação dos vários bairros no Distrito de Itaquera e outros situados no Distrito de Lageado, os quais estão separados pela faixa pertencente à linha férrea tendo em vista o fechamento da passagem em nível existente em prolongamento à Avenida Coroa de Frade. O melhoramento, então, complementa a malha viária e evita que os pedestres corram riscos ao cruzar a linha férrea.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orça-



mentárias próprias.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
n.º PL 623 de 19 95
o funcionário

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 31 de outubro de 1995.

Presidente -

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02.11.99 pág. 46

coluna 3ª conferido:

A A.T.M.

Em. 02/11/95

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 2731/22/06/01

Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738



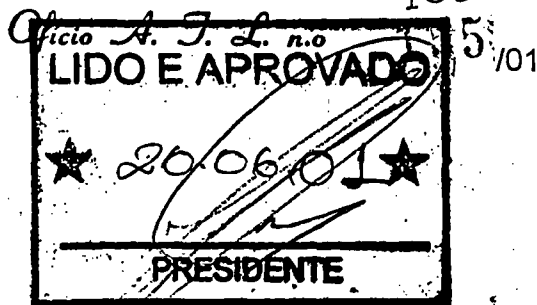
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 12 de Junho de 2001

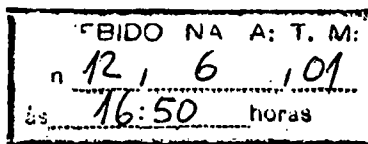
Folha nº 27 do proc.
nº 623 de 1995

Luiza A. Leite
Diretora de Setor
RF 10.738

GABINETE DO PREFEITO



15 -- DDCREC
15-0126/2001



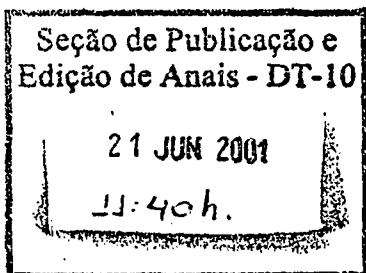
No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo pelas anteriores gestões e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposições relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

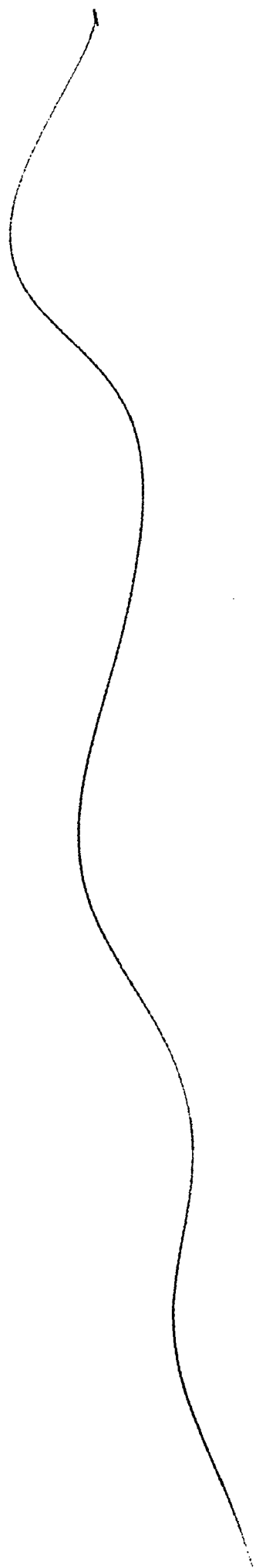
Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/sff
Ret 712





Folha nº	28	do proc.
nº	623	de 1995
<i>[assinatura]</i>		

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 155/01

Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

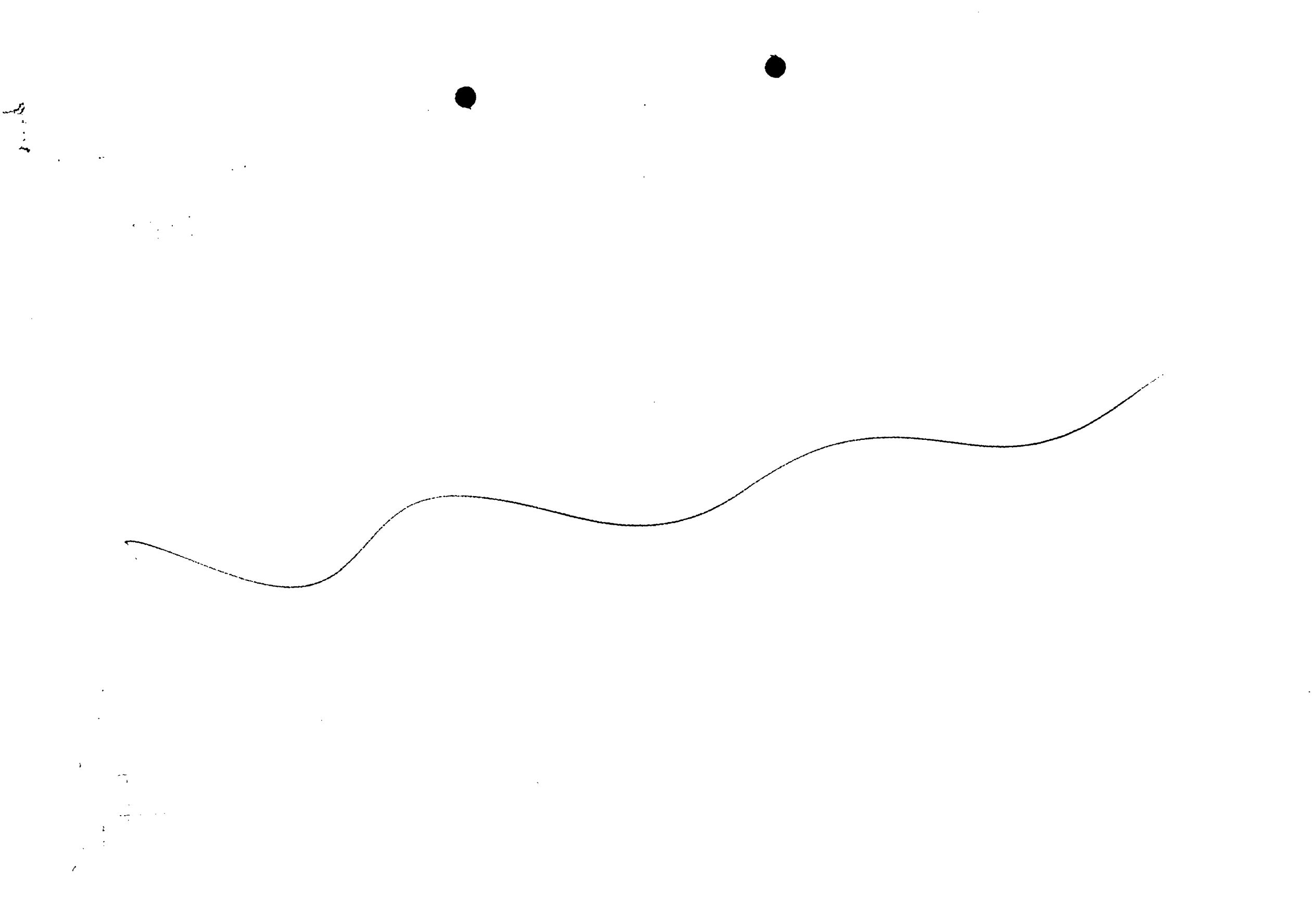
PL Nº EMENTA

- 1) 712/93 Confere nova redação ao inciso I do artigo 61 da Lei nº 6.989, de 29 de dezembro de 1966.
- 2) 494/94 Concede isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.
- 3) 623/95 Aprova plano de melhoramento público em Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lajeado.
- 4) 635/98 Institui os prêmios “Prefeitura do Município de São Paulo” e “Câmara Municipal de São Paulo”, voltados ao incentivo da cultura; revoga a Lei nº 4.507, de 26 de junho de 1954.

JAM/sff

Ret anexo 712

[assinatura]





Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 29 do proc.
nº 623 de 1995
Paula

Luzia A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

ROD.:30 FOLHA:95 TAQ.:Denise SESSÃO:53 SO
ORADOR:Pres DATA:20-06 SEM
REVISÃO

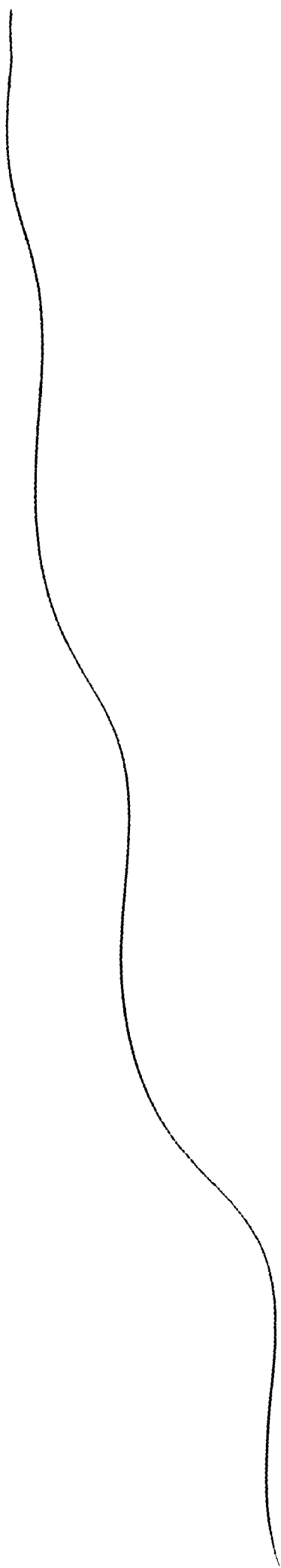
O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - (rod. 30 -
Denise)

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos a retirada desses projetos proposto pela Prefeita de São Paulo. Os Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Pela ordem, Vereador Paulo Frange.

O SR. PAULO FRANGE (PTB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, gostaria que repetisse o último, por favor.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 30 do proc.
nº 623 de 1995
Arred

ROD.:30 FOLHA:96

TAQ.:Denise

SESSÃO:53 SO

ORADOR:Pres

DATA:20-06

SEM

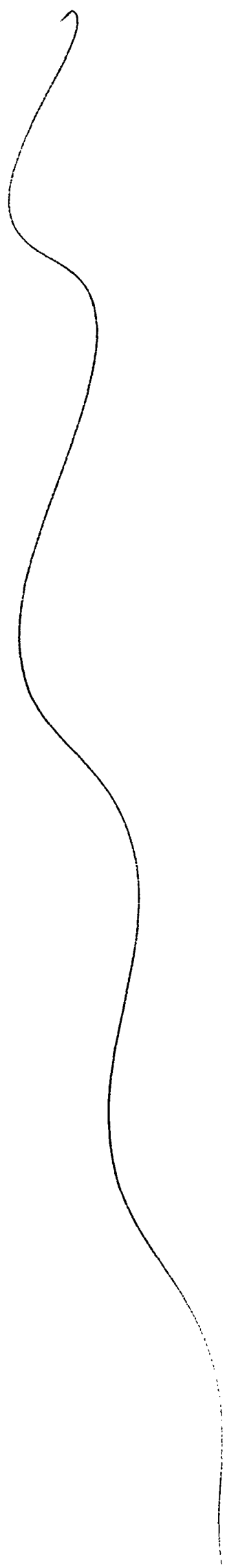
REVISÃO

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - PL 635/98, que institui o prêmio Prefeitura do Município de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo voltados ao incentivo à cultura e revoga a lei 4.507, de 26 de junho de 1954.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa requerimento de preferência, que será lido:

- É lido o seguinte: (Carlos Apolinario)





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

31

do processo nº

623

de 19

95

22/06/01

(a)

Luiz

Luiz A. Leite
Enc. de Setor
RF 10.738

À LEG.3

Senhora Chefe:

Para as providências que se fizerem necessárias, em razão da aprovação da matéria constante do Ofício ATL 155/01 da Sra. Prefeita.

18/06/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22/06/01

18:00h Kp

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e o conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

02/07/2001

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

02/07/2001

Orlando Koci Mendes
ORLANDO KOCI MENDES
Assessor da Seção Técnica

SEGUIE
documento
rubricado
Em 02/07/01

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chella Leung



Folha nº	32	do processo
n.º	623	de 13/05
Assistente		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0352/2001

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 623/95, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramento público em Parada Quinze, na linha divisória entre os distritos de Itaquera e Lageado, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 155/01, de 12 de junho do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0126/2001.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/okm



Folha nº. 33	do proc.
n.º 623	de 12/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 26 de junho de 2001.

Recebi ofício Leg.3 nº 352, de 26/06/2001, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 623/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 155/01, de 12 de junho do corrente, numerado como DOCREC 15-0126/2001.

RECEBIDO
SGM/ATL

27/06/01


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefia Técnica

Ao DT 94 - arquivo,

Para arquivamento.

02/07/01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	1347 fls.
Arquivo em	05-07-2001
O Func.º	0
LINA ANGÉLICA MARIA GUMARÊ Documentalista - RF 100527	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)